



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 21 de outubro de 2021.

PC nº 196.10.2021

Ref.: Of. nº 158/2021 – GP – Proc. CM nº 6546/2021 – Cota nº 20/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 25/2021**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a redenominação da função gratificada de Agente de Atendimento Fiscal de Tributos, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Em que pese o referido projeto de lei ter sido aprovado na sessão de 07 de outubro de 2021, informamos que, inicialmente, os cargos serão destinados à Secretaria de Gestão Financeira, podendo, face eventual necessidade, serem lotados em outras secretarias para atuação no acompanhamento financeiro.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

